



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

### INDICAÇÃO Nº /2025

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jequié, Zenildo Brandão, que, em articulação com a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Secretaria de Administração e demais órgãos pertinentes, encaminhe à empresa concessionária responsável pela operação do sistema de estacionamento rotativo (Zona Azul) proposta para implantação e fortalecimento de um programa contínuo de capacitação dos agentes que atuam diretamente na fiscalização, atendimento e operação do serviço no município.

A proposta objetiva assegurar que esses profissionais estejam plenamente preparados para o exercício de suas atribuições, tanto no que se refere ao domínio técnico e normativo do sistema, quanto no que se refere às habilidades de abordagem, atendimento ao público, resolução de conflitos e condução de situações cotidianas com urbanidade, ética e eficiência.

### JUSTIFICATIVA

A implantação do sistema de estacionamento rotativo Zona Azul tem como finalidade organizar o uso do espaço urbano, promover maior rotatividade de vagas e contribuir para a mobilidade urbana. Para que esse objetivo seja plenamente alcançado, é fundamental que os agentes que operam o sistema estejam devidamente capacitados, não apenas quanto às regras e procedimentos técnicos da Zona Azul, mas também quanto à postura profissional exigida para o trato direto com a população.

Diversos usuários do serviço têm relatado situações de dúvidas, desinformação ou mesmo desencontros de informações no momento da abordagem dos agentes, o que evidencia a necessidade de um programa de capacitação mais estruturado, sistemático e permanente. A ausência de um padrão de conduta claro



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
“Casa de Zenildo Tourinho”

ou a falta de domínio técnico pode gerar desgastes desnecessários, afetar a imagem do serviço e prejudicar a relação entre o poder público, a concessionária e os cidadãos.

Dessa forma, propõe-se que a empresa responsável pelo sistema — em parceria com a gestão municipal — desenvolva um plano formativo periódico, com treinamentos presenciais e/ou virtuais, avaliações regulares de desempenho, reciclagem de conteúdo e formação em competências socioemocionais, como comunicação assertiva, empatia, respeito à diversidade e atendimento humanizado.

Trata-se de uma medida que beneficiará não apenas os agentes envolvidos, mas também toda a comunidade, promovendo a qualificação dos serviços prestados, a valorização profissional da equipe e o fortalecimento da confiança no sistema como política pública de organização urbana. A capacitação contínua também se alinha às boas práticas de gestão urbana e aos compromissos contratuais que devem orientar a atuação de empresas concessionárias na prestação de serviços públicos em regime de delegação.

Diante disso, espera-se o apoio dos nobres pares para o acolhimento e encaminhamento desta Indicação, a fim de que o Executivo Municipal tome as providências administrativas junto à empresa responsável e assegure a melhoria contínua do sistema Zona Azul em nosso município.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2025



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
“Casa de Zenildo Tourinho”

**CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS**

**ANDRÉ DO SINTRACAL**

**VEREADOR**

**ATENDIDO**

Of. n.º \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**ATENDA-SE**

**ARQUIVE-SE**

Sala das Sessões em:...../...../.....